



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA Nº 279/2014**

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de 14 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

Autorizar, até 31 de dezembro de 2014, **SÉRGIO COELHO BORGES DE FARIAS**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0285215, a conduzir o seguinte veículo oficial:

- Modelo SANDERO, marca RENAULT, de cor branca, ano de fabricação 2014/2015, de placa OZD-8859 e Renavam 01005087714.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 07 de novembro de 2014.

  
Jacques Antonio de Miranda  
Vice-Reitor *Pro Tempore*